


FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **ROBSON BRIAN SARAIVA DA HORA**, ocupante do cargo de Cabo PM, Matrícula: 304.139-1-1, o valor total de R\$: 2.435,05 (dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinco centavos), em face da diferença de auxílio alimentação referente ao período de 05/04/2024 à 31/12/2024, conforme certidão emitida pela Célula de Folha de Pagamento e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066086/2024-58. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, CE, 26 de janeiro de 2026.

PORTARIA Nº09/2026 - A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 7º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e considerando as diretrizes contidas no Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, em seus arts. 20 inciso III, art.21 I, alínea a, 4, art.23 inciso VII, **RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO** relacionado no anexo único desta portaria, a partir de 16/12/2025, **bem como CESSAR OS EFEITOS da prorrogação da concessão da bolsa de estágio e auxílio – transporte**, autorizada pela Portaria nº 365/2025, publicada no DOE/CE de 15/10/2025. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2026.

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº032/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de junho de 2024, aos **SERVIDORES** CALIL NUNES SOUSA, Perito Criminal, matrícula nº 300.009-6-X, CARLOS EDUARDO BARBOSA, Perito Criminal, matrícula: 300.327-9-9, MILTON LEON REBOUÇAS BEZERRA Perito Criminal, matrícula: 300.000-8-0, DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA Perito Criminal, matrícula: 300.009-1-9, lotados na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús – CEGECR, e o servidor JORGE LUIZ SILVA ARAÚJO Perito Criminal, matrícula: 300.012-6-5, lotado da Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas – CEGERU, tendo em vista que os servidores realizaram atividades em regime extraordinário de Diária de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de janeiro de 2026.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
CALIL NUNES SOUZA	300.0096.6-X	PERITO CRIMINAL - CLASSE A	01/12: 07:00 às 19:00 03/12: 07:00 às 19:00 04/12: 19:00 às 07:00 05/12: 19:00 às 07:00 06/12: 19:00 às 07:00 09/12: 07:00 às 19:00	47 25 (Adicional de 30%)	R\$ 39,07 R\$ 50,79	R\$ 1.836,29 R\$ 1.269,75
					SUB TOTAL	R\$ 3.106,04